

# ÍNDICE

## RELATORIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

## RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - ANO DE 2010

Dando cumprimento ao disposto nos Estatutos da CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, submete-se à apreciação o relatório de gestão referente à actividade do exercício do ano de 2010.

Durante o ano de 2010, a CASFIG procedeu ao trabalho de gestão social, patrimonial e financeira do parque habitacional que gere, à data composto por 500 prédios (habitações e outros espaços) conforme a seguir se indica:

<b>PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)</b>	<b>N.º de prédios</b>
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	11
Rua da Arcela, n.º 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, n.º 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
Lugar do Sardoal - Urgezes	1
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

No cumprimento do seu objecto social, bem como das responsabilidades que lhe foram cometidas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG procedeu à gestão do parque habitacional de que é responsável, continuando a apostar numa metodologia de intervenção de proximidade e envolvimento da população residente, procurando associar a qualidade de vida dos moradores à boa conservação do património.

As características de grande vulnerabilidade social das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social devem ser analisadas de forma integrada e inclusiva, pelo que as mesmas têm vindo a ser trabalhadas transversalmente, através de uma intervenção em rede que privilegia a parceria social.

Assim, procurou-se elaborar projectos de intervenção com base territorial, materializando práticas de intervenção inovadoras e envolvendo activamente cada uma das famílias no seu próprio processo de mudança.

Contudo, a participação e a mobilização dos elementos residentes mais vulneráveis, tendo em vista a sua auscultação e o seu contributo directo para a definição e participação na aplicação das políticas sociais, não são tarefas fáceis. Apesar de conscientes das dificuldades inerentes ao trabalho social desenvolvido, é convicção da CASFIG de que é imprescindível que os grupos socialmente desfavorecidos participem nos processos de decisão e implementação de medidas que directamente lhes dizem respeito.

Nesta linha, a CASFIG procurou melhorar as condições de vida da população residente, numa óptica de prevenção/redução dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, procurando sempre intervir prioritariamente junto dos grupos populacionais mais vulneráveis.

No trabalho que desenvolvido ao longo do ano de 2010, apostou-se numa intervenção de proximidade, de vizinhança, de institucionalização e de representatividade das associações que têm por objectivo interesses comuns, para que cada cidadão residente se sinta verdadeiramente protagonista no desenvolvimento local. Esta metodologia contribui não só para a criação de inovação, mas também para co-responsabilização dos cidadãos no desenvolvimento da sua comunidade.

Desta forma, a CASFIG tem procurado defender e impulsionar a qualidade de vida nos empreendimentos de habitação que gere, identificando prioridades de trabalho, definindo áreas e projectos estruturantes e alargando os espaços de participação, para que a população se reveja no espaço em que reside.

Através de uma metodologia de intervenção integradora, a CASFIG tem perseguido o objectivo da inclusão social das famílias residentes, apesar de já terem passado algum anos desde o seu realojamento, através de uma equipa multidisciplinar que as acompanha, durante o tempo que for necessário, na sua adaptação aos novos contextos físicos e humanos. De facto, muitas destas famílias passaram a viver em espaços diferentes, que exigem outros comportamentos e onde surgem problemas que até ali nunca tinham tido, e muitas vezes não sabem como os dirimir. Por esta razão, o apoio e o acompanhamento impõem-se e justificam-se.

Para além do trabalho desenvolvido junto da população residente, a CASFIG deu cumprimento às responsabilidades que lhe foram cometidas pelo Município de Guimarães no que respeita a todos os procedimentos inerentes ao Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), resposta social que visa ser uma alternativa à habitação social no Concelho, minimizando progressivamente as situações de carência habitacional.

## **1 HABITAÇÃO SOCIAL**

### **1.1 – Pedidos de Habitação/Atendimentos**

No cumprimento das responsabilidades que o Município de Guimarães delegou na CASFIG, em matéria de habitação social, procedeu-se ao atendimento dos cidadãos residentes em Guimarães que recorreram à CASFIG com o intuito de solicitar o seu realojamento em habitação social.

A maioria dos pedidos de habitação que constam do “Ficheiro de Procura” desta empresa dizem respeito a famílias que, embora residam em razoáveis condições de habitabilidade, encontram-se em situação económico-financeira delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas.

Deste modo, e muito por conta do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), verificou-se ao longo de todo o ano, um decréscimo nos pedidos de habitação social, optando as famílias por instruir a sua candidatura ao SMA.

### **1.2 – REALOJAMENTOS**

#### **1.2.1 – Realojamento em Habitações do Município Geridas pela CASFIG**

Dando cumprimento às competências que lhe foram delegadas, a CASFIG liderou o processo de avaliação e selecção de realojamento em habitação social pertencente ao Auto de Gestão que gere. Estes realojamento ficaram-se a dever à rescisão do contrato de arrendamento por parte de algumas famílias, bem como ao falecimento de inquilinos, deixando as habitações vagas e em condições de serem ocupadas por famílias cujas condições de habitabilidade se enquadram nas regras do Realojamento em Habitação Social Municipal. Assim, ao longo deste primeiro semestre, procedeu-se ao realojamento de 13 famílias, num total de 39 pessoas, e à transferência de 4 agregados familiares residentes para tipologia adequada.

#### **1.2.2 – Realojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)**

Ao longo do exercício de 2010, e no âmbito do trabalho de colaboração com o IHRU (Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana), a CASFIG apresentou 23 pedidos de reserva de fogo. Do total de pedidos existentes naquele Instituto, 15 foram deferidos, o que permitiu realojar 12 famílias no Plano Integrado de Guimarães (PIG) e 3 no Bairro da Emboladura da freguesia de Gondar.

No que respeita à selecção das situações habitacionais enviadas ao IHRU, a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores, ou seja, situações graves sob o ponto de vista socio-económico e habitacional, dando prioridade as famílias monoparentais, as situações de mulheres vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

## **2 ACÇÃO SOCIAL**

### **2.1. – ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES**

No seguimento do trabalho que tem vindo a desenvolver, a CASFIG deu continuidade à metodologia de acompanhamento social individualizado aos agregados familiares residentes, com especial ocorrência nas famílias que, pelas mais variadas razões, revelam maiores dificuldades e debilidades.

Este trabalho visa apoiar as pessoas e as famílias residentes na prevenção e/ou reparação de problemas que geram ou foram gerados por situações de exclusão social.

Este tipo de intervenção é feito em contexto residencial, o que lhe confere uma natureza delicada, já que intervém ao nível da higiene pessoal, da organização doméstica, da saúde (com acompanhamento junto das unidades de saúde) e das relações familiares.

Seguindo a metodologia de trabalho adoptada em anos anteriores, baseada no trabalho em parceria, o acompanhamento social às famílias residentes foi sempre prestado em colaboração com as várias instituições competentes, nomeadamente o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), os Protocolos de Rendimento Social de Inserção, o Hospital Senhora da Oliveira, os Centros de Saúde de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Respostas Integradas (CRI).

Na sequência do envelhecimento, acompanhado de debilidade física e/ou cognitiva, de uma franja significativa da população residente, durante o ano de 2010 a CASFIG reforçou o acompanhamento à população idosa, com principal incidência nas situações em que verificamos a inexistência de suporte familiar.

## **2.2 – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO (SMA)**

Na sequência das competências que lhe foram delegadas pelo Município de Guimarães, a CASFIG assumiu as suas responsabilidades em matéria de Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA). Durante o ano de 2010, 263 famílias vimaranenses beneficiaram desta subvenção, 62 agregados familiares viram a sua candidatura instruída, encontrando-se 109 processos em instrução à data de 31 de Dezembro de 2010.

Esta subvenção, que se destina sobretudo aos agregados familiares que se debatem com graves dificuldades económicas, muito por conta da conjuntura económica actual, obedece a critérios de seriação e monitorização bem definidos no Regulamento aprovado pela Câmara Municipal de Guimarães.

Para além disso, o SMA representa um apoio alternativo ao realojamento em habitação social. Na verdade, trata-se de uma medida inovadora que tem vindo a permitir um trabalho de inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães.

## **2.2 – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

Um número considerável de agregados familiares residentes no parque habitacional de que a CASFIG é responsável continua a revelar dificuldades em conseguir manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da protecção social do Estado.

Na sequência da política nacional do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, com o estabelecimento de Protocolos de RSI com as IPSS dos distritos do país, deu-se continuidade ao trabalho em parceria com os gestores dos processos dos beneficiários residentes, tendo a CASFIG acompanhado as intervenções efectivadas junto das famílias no âmbito do RSI, bem como a monitorização das acções celebradas nos Acordos de Inserção.

Para além disso, a CASFIG continuou a participar activamente nas reuniões semanais do Núcleo Local de Intervenção (NLI), nas quais assume igualmente responsabilidades nas áreas que constituem o seu objecto de trabalho. Deste modo, ao longo do ano a CASFIG assinou um total de 170 Acordos de Inserção com beneficiários das várias freguesias do Concelho: 67 no

âmbito da Habitação Social; 62 no âmbito do Subsídio Municipal ao Arrendamento, 37 na área de acompanhamento psicossocial, 2 no âmbito do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis Destinados à Habitação, 1 no âmbito do Trabalho Socialmente necessário e 1 no âmbito do Programa Contrato Emprego Inserção+.

### **2.3 – PROGRAMA PROGRIDE (MEDIDA 2), PROJECTO “LEME”**

Como instituição que integrou o consórcio de parceria do Projecto Leme, a funcionar desde o final do ano de 2006, a CASFIG deu o seu contributo para o funcionamento desta Comunidade de Inserção dirigida a pessoas que se encontram em situação de sem abrigo.

Como é do conhecimento público, este projecto resultou de uma candidatura ao Programa Progride, medida 2, e teve como entidade promotora e gestora o Lar de Santo António.

Esta Comunidade de Inserção revelou-se um projecto de importância extrema no Concelho de Guimarães, uma vez que trabalhava com indivíduos que se encontram em situação de exclusão e marginalização social extrema, intervenção essa que era feita em contexto residencial.

Como parceira do projecto “Leme”, a CASFIG teve como responsabilidade o acompanhamento social dos beneficiários do projecto que de alguma forma estavam abrangidos por iniciativas desta entidade empresarial municipal, bem como proceder, sempre que tal fosse possível, ao realojamento dos seus beneficiários.

Apesar da importância do trabalho desenvolvido na Casa Leme, o projecto terminou em Agosto de 2010, não tendo sido possível renovar a candidatura.

### **2.4 – PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE (PTFC)**

Desde o ano de 2006 que a CASFIG é parceiro receptor de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC), tendo estabelecido para o efeito um protocolo com o Instituto de Reinserção Social (IRS).

No âmbito deste protocolo de colaboração, a CASFIG acolheu sete vimaranenses penalmente sancionados entre as 30 e as 111 horas de trabalho a favor da comunidade.

Como é do conhecimento público, esta medida consiste no desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal. Deste modo, a CASFIG cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social.

### **2.5 – REDE SOCIAL DE GUIMARÃES**

Tal como vem acontecendo desde a data de adesão à Rede Social de Guimarães (ano de 2002), a CASFIG participou de forma activa no trabalho desenvolvido pela Rede Social de Guimarães, quer no âmbito das Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) que integra, de *Couros* e *Comunidade Solidária*, quer nos diferentes grupos de trabalho da Rede Social que garantiram a efectivação do constante no Plano de Actividades para o ano de 2010. Para além disso, a CASFIG é membro activo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

### **2.5.1 – Rede Social – Grupo de Trabalho de Promoção de Competências Pessoais e Sociais das Crianças e Jovens do Concelho**

No âmbito do trabalho desenvolvido pela CASFIG no grupo de trabalho da Rede Social que tem sob sua responsabilidade promover competências pessoais e sociais e estilos de vida saudáveis das crianças e jovens do Concelho, a CASFIG renovou os protocolos de parceria com o Vitória Sport Clube (VSC), a Sociedade Musical de Guimarães, a Cooperativa “A Oficina” e a Escola Superior Artística do Porto (ESAP – pólo de Guimarães).

As parcerias protocoladas têm como objectivo promover acções de carácter cultural e desportivo junto das crianças e jovens residentes nos empreendimentos sob gestão desta empresa.

Da parceria com o Vitória Sport Clube resultou a integração das crianças e jovens residentes nos empreendimentos sociais nas diferentes modalidades desportivas: futebol, voleibol, basquetebol e ginástica artística.

Com a ESAP a parceria estabelecida consistiu na realização de estágios curriculares na CASFIG, através dos quais foram criados ateliers de artes plásticas onde as crianças e os jovens tiveram oportunidade de materializar a sua criação artística, adquirir novas capacidades e ocupar os seus tempos livres.

Com a Cooperativa “A Oficina”, através do Serviço Educativo, foram integrados jovens em projectos teatrais.

Estas parcerias revestem-se de grande importância, uma vez que permitem que as crianças e Jovens desenvolvam o gosto pelo trabalho em equipa, melhorem o relacionamento interpessoal e adquiram conhecimentos que lhes permitam melhorar os seus estilos e hábitos de vida, factores de complementaridade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipa técnica junto dos agregados familiares que residem no parque habitacional da CASFIG.

## **2.6 – SAÚDE**

A área de saúde continuou a ser importante do trabalho desenvolvido pela CASFIG, quer na vertente curativa, quer numa vertente preventiva.

Dada a dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, bem como as desigualdades perante estes serviços, com principal incidência nos tecnicamente mais especializados, pensamos ser imprescindível dar continuidade ao trabalho desenvolvido junto da população residente em matéria de saúde.

### **2.6.1 – Alcoolismo e toxicodependência**

Ao longo de todo o ano, a CASFIG prosseguiu com o trabalho de parceria com os Serviços de Saúde de Guimarães, integrando e acompanhando os residentes em programas de desintoxicação, junto do Centro de Respostas Integradas (CRI) e do Centro de Alcoologia de Braga.

### **2.6.2 – Projecto +Saúde’Arte**

Como parceiro do projecto +Saúde’Arte, liderado pela Fundação Bonfim, a CASFIG proporcionou a todos os moradores dos diferentes empreendimentos, com mais de 55 anos de idade, um conjunto de actividades que visam potenciar o envelhecimento com qualidade.

As actividades inerentes ao programa tiveram início durante o primeiro semestre do ano de 2010, funcionando semanalmente na sala de condomínio existente no Empreendimento de Creixomil. Os ateliers de música, os bordados, as artes plásticas, a

informática, as actividades desportivas e os rastreios de saúde foram as actividades privilegiadas ao longo do ano.

### **2.6.3 – Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**

Na sequência do compromisso assumido no ano de 2005, a CASFIG deu cumprimento às responsabilidades inerentes à condição de membro da CPCJ, quer como gestora de processos de menores em risco, na Comissão Restrita, quer como membro com assento na Comissão Alargada.

De Janeiro a Dezembro do ano de 2010 a CASFIG teve sob sua responsabilidade um total de 25 processos de crianças e jovens.

Trata-se de um trabalho que tem vindo a exigir atenção e investimento técnico permanente, uma vez que dele depende o bem-estar físico e psicológico das crianças e jovens em causa.

Para além das responsabilidades já mencionadas, quando confrontada com situações de menores vítimas de negligência e/ou maus-tratos, a CASFIG procedeu ao devido encaminhamento das situações para a CPCJ, efectuando, ao mesmo tempo, o acompanhamento junto das famílias dos menores em causa.

## **2.7 – EMPREGO**

O emprego é um dos principais mecanismos de inclusão social, não só porque garante recursos económicos, mas também porque é um factor de ligação à sociedade.

Tal como já tivemos oportunidade de afirmar em relatórios anteriores, e com base na experiência que o trabalho junto da população residente nos tem conferido, o desemprego e o emprego precário são características marcantes da população residente. Ora, ambas as situações representam uma ruptura progressiva dos laços socialmente estruturantes, provocando sentimentos de insegurança, desestruturação da personalidade e desaparecimento de ritmos quotidianos.

Para além da escassez de empregos, acentuada pela conjuntura económica desfavorável dos últimos anos, o baixo grau de instrução da população residente em idade activa é também um factor decisivo no que respeita ao desempenho de trabalhos desqualificados, também eles geradores de precariedade salarial.

Assim, face aos riscos de desagregação social que o desajustamento entre a oferta e a procura de emprego provoca, a inserção no mercado de trabalho e a criação de instrumentos intermediários de preparação para a colocação em emprego foram eixos que mereceram particular atenção por parte desta empresa ao longo do ano de 2010.

Para o efeito, a CASFIG deu continuidade ao contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, ao encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave, pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), pela Cenatex, pela ESCFOP – Escola de Formação Profissional e pela GO – Engenharias, entidades com quem estabelecemos protocolos de colaboração no âmbito das candidaturas de cursos de educação/formação ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007–2013).

Por último, nunca é de mais sublinhar que, no que diz respeito às famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI), estas acções de formação representaram o cumprimento do estipulado nos Acordos de Inserção.

### **2.7.1 - Formação Profissional - Cursos de Operador de Jardinagem e Serviços de Andares**

No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do emprego, e em parceria com a ESCFOP - Escola de Formação Profissional e a Casa do Povo de Fermentões, a CASFIG elaborou no último semestre de 2009 uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), no sentido de ministrar dois cursos de formação profissional, nomeadamente nas áreas da Jardinagem e serviços de Andares.

Deferida a candidatura, os dois cursos iniciaram em Maio de 2010, tendo a duração de aproximadamente 10 meses. Com a aprovação desta candidatura, a CASFIG teve oportunidade de integrar 18 moradores dos empreendimentos de Coradeiras, Monte S. Pedro e Mataduços, beneficiários de Rendimento Social de Inserção, em contexto de formação. Para além de uma bolsa de formação, o curso promoveu, paralelamente, a certificação escolar através do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

## **2.8 EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL**

### **2.8.1 - Escola**

Na senda do trabalho desenvolvido em anos anteriores, a CASFIG colocou a Educação como uma questão central da sua actuação junto das famílias residentes, com especial incidência na população mais jovem.

Na verdade, pensamos ser fundamental incentivar a população a apostar num percurso escolar de sucesso e procurar caminhos e soluções para enfrentar a sociedade de uma forma mais justa, com menos desigualdades e diferenças sociais.

Com o trabalho permanente de contrariar o insucesso e o abandono escolar precoce, procura-se inverter o ciclo que tem condenado estas crianças e jovens ao emprego precário, ou mesmo ao desemprego.

No âmbito dos protocolos de colaboração que assinados com as escolas do Concelho, onde estão matriculados alunos residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG, procedeu-se ao acompanhamento do percurso escolar dos alunos, mediando sempre que necessário os contactos entre os estabelecimentos de ensino e os agregados familiares.

Também neste âmbito, procedeu-se, em parceria com a Associação Recreativa e Cultural de Monte S. Pedro, à implementação de uma sala de estudo acompanhado, para a qual contamos com a colaboração da Associação de Professores Reformados e estudantes da Universidade do Minho.

### **2.8.2 - Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF)**

Numa parceria conjunta entre a CASFIG, o PEETI (Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil), a Escola EB 2,3 João de Meira e a ADCL, deu-se continuidade à efectivação do Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) que decorreu no ano lectivo 2009/2010 e que finalizou no mês de Junho do ano transacto.

Este Plano representou o culminar de um desígnio a que a que a CASFIG se propôs no ano lectivo de 2004/2005, biénio em que demos início a um projecto de certificação da

escolaridade mínima obrigatória a um conjunto de 14 jovens que se encontravam, à data, em abandono escolar e/ou em trabalho infantil e que apenas tinham concluído o primeiro ciclo.

O primeiro semestre do ano de 2010 representou também a concretização do projecto de qualificação escolar de 11 jovens de etnia cigana que se encontravam em situação de abandono escolar.

Numa parceria entre a CASFIG, a Escola Fernando Távora, o Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), a Fraterna e a ADCL, deu-se início a um PIEF para certificação do 6º ano, com uma estrutura curricular em tudo direccionada a esta população, respeitando sempre a cultura e as tradições do povo cigano.

Assim, o ano lectivo de 2010/2011 significará para estes 11 jovens, dos quais 9 são residentes nas habitações geridas pela CASFIG, o início de um percurso de dois anos para certificação do 9º ano de escolaridade, seguindo posteriormente a via da formação profissionalizante e/ou a inserção no mercado de trabalho, em conformidade com as suas opções pessoais.

A aposta que a CASFIG tem feito na implementação de Programas Integrados de Educação e Formação vem na linha do trabalho que tem vindo a desenvolver junto das famílias residentes, especialmente dos jovens, no sentido de contrariar o abandono precoce do sistema de ensino e da importância da aposta num percurso escolar de sucesso como um investimento para a vida futura.

Por último, e não menos importante, a CASFIG deu continuidade ao trabalho que tem vindo no sentido de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos serem integradas no sistema de ensino pré-escolar. Trata-se de uma acção da maior importância, uma vez que terá repercussões positivas ao nível da integração nos níveis de ensino posteriores.

### **2.8.3 – Centro de Novas Oportunidades (CNO)**

Enfatizou-se já neste documento a influência que a qualificação, ou a falta dela, têm no crescimento económico e na coesão social das populações. Os Centros de Novas Oportunidades (CNO) são, nos dias de hoje, um instrumento central para a qualificação da população adulta, para além de proporcionar aos adultos que beneficiam deste programa uma relação mais estreita com a escola, o que lhes confere uma maior exigência para com o percurso escolar dos seus filhos.

Por estas razões, e na esteira de um trabalho que se pretende integrado, a CASFIG deu continuidade ao trabalho desenvolvido junto dos Centros de Novas Oportunidades das Associações Sol do Ave e ADCL, com quem celebramos protocolos de colaboração.

### **2.8.4 – Acções de Sensibilização e Esclarecimento – Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais**

#### **2.8.4.1 – Projecto Despertar – Programa Progride**

Desde o ano de 2005, data em que a candidatura ao Programa Progride mereceu a aprovação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, a CASFIG participou

activamente na implementação do conjunto de acções de promoção das competências pessoais e socioprofissionais da população mais desfavorecida do Concelho de Guimarães.

Desta forma, a CASFIG cumpriu o papel que assumiu aquando da integração do Consórcio de Parceria do Projecto Despertar, juntamente com a Câmara Municipal de Guimarães, entidade promotora do projecto, a Associação Sol do Ave, entidade gestora, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), o Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT), o Centro de Saúde Professor Arnaldo Sampaio, a Cooperativa FRATERNA, a Associação Comercial e Industrial de Guimarães, a Casa do Povo de Briteiros e a Fundação Stela e Oswaldo Bonfim.

Com duração até Agosto do ano de 2010, o Projecto Despertar visou combater a exclusão social nas áreas geográficas do Concelho mais deprimidas, combatendo a marginalização, o isolamento e a desertificação. Simultaneamente, o Projecto Despertar procurou promover a inclusão social junto dos grupos populacionais mais vulneráveis a situações de pobreza e marginalidade.

Para a efectivação deste trabalho, o Projecto Despertar teve como linhas orientadoras cinco eixos de intervenção: Emprego, Infância, Juventude, Rede de Voluntariado e Atendimento e Acompanhamento Social à População.

Como se poderá constatar nos pontos seguintes, o Projecto Despertar teve um papel muito importante no trabalho desenvolvido pela CASFIG nos últimos cinco anos.

#### **2.8.4.1.1- Projecto Despertar - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental**

No sentido de levar a cabo uma intervenção mais integradora na população destinatária, o consórcio de Parceiros do Projecto Despertar entendeu criar um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (C.A.F.A.P), que funcionou até Agosto de 2010.

O CAFAP congregou um conjunto de valências, das quais destacamos a consulta e avaliação psicológica, a socioterapia, a terapia familiar, a terapia da fala, os ateliers e as actividades de expressão artística, as actividades de gestão doméstica e economia familiar, a formação e o desenvolvimento de competências parentais e os ateliers de valorização da imagem.

Dada a importância das valências referidas, bem como as condições existentes, a CASFIG integrou crianças, jovens e adultos residentes no CAFAP.

#### **2.8.4.1.2- Projecto Despertar - Actividades desenvolvidas nas Férias Intercalares**

No sentido de ocupar saudavelmente, e de forma pedagógica, as crianças e jovens residentes, a CASFIG, no âmbito deste projecto, assegurou a realização de um conjunto de actividades (desportivas, artísticas, culturais) durante o período de férias intercalares escolares.

#### **2.8.4.1.3- Projecto Despertar - Grupo Amador de Experimentação Cénica "100 Degraus"**

No âmbito do Projecto Despertar, foi criado um Grupo Amador de Experimentação Cénica, constituído por 11 jovens residentes nos diferentes empreendimentos de habitação social, a que se deu o nome de "100 Degraus". A actividade deste grupo, que se reuniu semanalmente na Sala do Empreendimento de Creixomil, visa estimular a prática teatral e desenvolver competências pessoais e sociais.

#### **2.8.5 - Programa Escolhas - Crescer Solidário e Integrado (CSI)**

Na sequência da adesão ao consórcio de parceria do Projecto CSI, no ano de 2006, a CASFIG deu continuidade à sua participação neste projecto, que tem por base promover a igualdade de oportunidades e a inclusão/coesão social das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, intervindo, em simultâneo, nas famílias em que estes jovens se integram.

São também parceiros deste projecto a Câmara Municipal de Guimarães, a Cooperativa Fraternal, entidade gestora do projecto, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Cooperativa Tempo Livre e a Escola EB 2,3 Fernando Távora.

Através deste projecto, durante o ano de 2010, as crianças e jovens residentes nos Empreendimentos de habitação social da CASFIG puderam usufruir, semanalmente, de aulas de natação e os adultos de hidroginástica.

#### **2.8.6 – Competências Parentais – Programa *Mais Criança Mais Família***

Dando sequência à Formação técnica recebida no âmbito do Programa de Educação Parental *Mais Criança Mais Família*, da autoria da Professora Doutora Filomena Gaspar responsável do Centro de Psicopedagogia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, foram ministradas, no segundo semestre do ano, 10 sessões semanais de competências parentais a um grupo de 16 educadores residentes nos empreendimentos geridos pela CASFIG. Esta formação tem como objectivo trabalhar as competências das famílias, e dos pais em particular, e acompanhá-los nas questões do desenvolvimento dos seus filhos.

#### **2.8.7 – Projecto *À volta do Chá***

Na sequência da existência de um número considerável de mulheres em situação de desemprego no empreendimento de Monte S. Pedro, bem como da necessidade detectada em trabalhar junto da população feminina questões ligadas à saúde, auto-estima, competências parentais, pessoais e sociais, hábitos de vida saudável, entre outras, a CASFIG estabeleceu uma parceria com a Associação Recreativa e Cultural de Monte S. Pedro e pôs em prática o projecto a que deu o nome de *À Volta do Chá*.

Procurou-se, assim, conceber um projecto que conjugasse saberes e práticas diferenciadas que contribuíssem para a sensibilização e prevenção de comportamentos de risco. A acção, ainda a decorrer, tem periodicidade semanal e as sessões são ministradas, na sua larga maioria, em horário nocturno. Com este projecto, a CASFIG pretende acompanhar esta franja da população residente e torná-la agentes activas do seu processo de mudança. De uma forma sucinta, pretendeu-se criar um espaço de debate e reflexão, que através de sessões semanais se realizem dinâmicas onde as temáticas abordadas são construídas em conformidade com as necessidades que vão surgindo e tendo em conta a especificidade do grupo.

#### **2.8.8 – Curso *Bordados de Guimarães***

Na sequência do êxito registado no Curso de Bordados de Guimarães, no ano de 2009, no âmbito do programa Bolsas Extra-Escolares da DREN, a CASFIG entendeu dar continuidade a esta actividade, muito solicitada pela população feminina residente no parque habitacional que gerimos.

Assim, o curso foi ministrado durante todo o ano, em sessões semanais, nas instalações da Sede CASFIG, que providenciou todo o material necessário para a concretização desta acção.

As 18 beneficiárias desta acção são, na sua grande maioria, mulheres reformadas e em situação de desemprego de longa duração.

## **2.9 – ACTIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS**

### **2.9.1 – Comemorações e actividades sócio culturais e recreativas**

#### **2.9.1.1 – Trabalho de Parceria com a Fundação Cidade de Guimarães**

O evento Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, cuja concepção, promoção e execução está a cargo da Fundação Cidade de Guimarães, é de tal modo relevante para o Concelho e os seus munícipes que a CASFIG não podia, de todo, ficar à margem deste evento. Assim, e com o intuito de envolver todos os moradores residentes nos diferentes empreendimentos que gere neste evento, a CASFIG constituiu-se Parceiro Educativo da Fundação Cidade de Guimarães, com quem tem vindo a realizar um trabalho de parceria estreita, nomeadamente na Área da Comunidade.

##### **2.9.1.1.1 – Projecto A Outra Voz**

O projecto A Outra Voz é um grupo de experimentação e criação vocal, coordenado pelos artistas Amélia Muge, José Martins, Luísa Barriga, Magna Ferreira e a coreógrafa Cristina Mendanha.

Este projecto promove a experimentação e a criação em torno da voz, como o som, a palavra, o canto, o corpo e o espaço, tendo já realizado um espectáculo de rua no passado dia 8 de Janeiro de 2011.

Tendo em vista a preparação do espectáculo final, a realizar em 2012, a CASFIG lançou um repto a todos moradores dos empreendimentos da freguesia de Fermentões a participarem neste projecto, uma vez que esta freguesia foi apontada como prioritária para trabalhar no âmbito da Área da Comunidade, dada a grande concentração de empreendimentos de habitação social (Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras).

Depois de uma apresentação do projecto, a população jovem residente foi quem manifestou maior interesse em participar nesta iniciativa, pelo que a CASFIG assumiu a responsabilidade de assegurar a participação de um grupo de 15 moradores nos ensaios semanais, que se realizam em período nocturno.

##### **2.9.1.1.2 – Projecto Krisis**

O projecto Krisis desenvolve-se igualmente no âmbito da programação da Capital Europeia da Cultura 2012.

Este projecto iniciou-se com um processo de reflexão e posteriormente de co-criação poética e artística em torno da relação entre o Tempo e a Crise, sendo a ideia de «Crise» encarada como tempo de viragem, advinda da noção da medicina da Grécia antiga, que definiu a «Krisis» como o clímax, o momento de viragem de uma enfermidade, após o qual sucederia a morte ou a cura.

De um conjunto de várias sessões de debate e reflexão, bem como do visionamento de um filme sobre a vida de Gandhi, resultou a matéria-prima que, poética e artisticamente tratada, subirá a cena num espectáculo final inserido nas actividades da Área de Comunidade da Capital Europeia da Cultura de 2012. Um grupo composto por 18 elementos residentes

nas habitações geridas pela CASFIG participa neste projecto, que conta com a participação da Associação PELE – Espaço de Contacto Social e Cultural que dinamizará o grupo. A escolha desta entidade ficou a dever-se aos contornos artísticos que o grupo de participantes elegeu, o Teatro, na modalidade de *Teatro do Oprimido*, tendo como base de trabalho o Artigo 21º da Constituição da República Portuguesa. Os ensaios realizam-se aos Sábados e nas férias escolares, nas instalações da Casa do Povo de Fermentões.

#### **2.9.1.1.3 – Residência Artística**

No âmbito do trabalho de parceria que a CASFIG tem vindo a desenvolver com a Fundação Cidade de Guimarães, no primeiro semestre de 2010 foi criada uma residência artística, com a duração de duas semanas, onde se desenvolveram um conjunto de actividades na área da expressão plástica. Assim, um grupo de 17 moradores dos empreendimentos de habitação social, de diferentes idades, teve a oportunidade de criar peças artísticas, sob a orientação do artista plástico Walter Almeida, que posteriormente foram expostas ao público nas instalações do Estádio D. Afonso Henriques, exposição a que se deu o nome de “Mãos Dadas”.

Através da arte, os participantes tiveram oportunidade de criar uma narrativa da história e do património da sua comunidade através da construção de objectos artísticos, que foram produzidos através reciclagem de materiais provenientes das experiências laborais e das vivências quotidianas.

#### **2.9.2. – Programa de Férias de Verão**

Na senda do já realizado em anos anteriores, a CASFIG organizou o Programa de Férias de Verão 2010, dirigido a todas as crianças e jovens residentes no parque habitacional que gere. A pedido dos moradores mais jovens, o programa de férias consistiu em idas diárias à piscina, para as quais tivemos a colaboração da Cooperativa Tempo Livre.

A par disso, a CASFIG incluiu no seu programa de férias escolares de Verão um conjunto de actividades de carácter cultural, no âmbito do Programa *Animação de Verão 2010*, da responsabilidade do Município de Guimarães. Assim, as crianças e jovens residentes tiveram oportunidade de assistir a peças de Teatro de Sombras e de Marionetas, fazer uma visita ao Paço dos Duques e uma acção de sensibilização, ministrada pela Cruz Vermelha, para a importância da protecção solar. Estas actividades, para além de promover o acesso a bens culturais, permitiram à população mais jovem a interacção social com crianças e jovens provenientes de outros contextos sociais.

#### **2.9.3- Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro**

Na sequência do curso de formação *Saber para Associar*, ministrado nos anos de 2005 e 2006, numa parceria entre a CASFIG e a ADCL, no âmbito da candidatura apresentada ao Eixo 5 do POEFDS, um grupo de moradores do Empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, criou a *Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro*.

Na senda da metodologia de trabalho que se tem vindo a desenvolver, no sentido de envolver e responsabilizar os moradores na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG acompanha o trabalho que esta Associação tem vindo a realizar, nomeadamente na concretização de actividades lúdico-pedagógicas dirigidas a todos os residentes naquele empreendimento. Para a melhor concretização destas actividades, procedeu-se à adequação das instalações cedidas para Sede, situada no empreendimento, conferindo-lhe as condições necessárias ao trabalho desenvolvido junto da população residente. Com a inauguração da Sede

em Novembro de 2010, a Associação passou a ter todas as condições físicas necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho.

Por último, pensamos ser importante referir que o surgimento desta Associação não é mais do que a materialização da participação cívica que a CASFIG tem vindo a promover junto dos moradores. Na verdade, a CASFIG tem consciência de que a política promotora da participação social e da cidadania, para além de gerarem cidadãos activos e responsáveis, reforçam a auto-estima local e contribuem para a coesão social na comunidade.

### 3. PESSOAL

#### 3.1 - RECRUTAMENTO

##### 3.1.1 - Gestor de Proximidade

Na sequência da metodologia que a CASFIG tem vindo a adoptar ao longo dos anos, apostando numa gestão de proximidade junto dos agregados familiares que residem no parque habitacional que gere, criou-se a figura de Gestor de Proximidade.

Após uma candidatura apresentada ao Instituto de Emprego e Formação Profissional ao programa Contrato Emprego-Inserção, através da qual a CASFIG assegurou, durante 1 ano, o financiamento de um trabalhador que exerceu diariamente a função de gerir com proximidade os diferentes empreendimentos, nomeadamente ao nível da manutenção e fiscalização dos espaços comuns e exteriores dos núcleos residenciais que compõem o seu Auto de Gestão, a CASFIG entendeu por bem assegurar o trabalho desenvolvido até Dezembro de 2009, através do recrutamento desse mesmo trabalhador em Janeiro de 2010.

O trabalho desenvolvido pelo Gestor de Proximidade tem permitido monitorizar os espaços comuns dos diferentes empreendimentos, interiores e exteriores, de forma a assegurar a sua manutenção diária, procedendo a pequenas reparações e identificando comportamentos provocadores de danos nos núcleos habitacionais.

Para além disso, a figura do Gestor de Proximidade tem vindo também a revelar-se muito importante junto da população residente mais vulnerável, com principal incidência nos idosos, para quem a resolução de pequenos problemas ligados à habitação constitui tarefa difícil: mudança de lâmpadas, pequenas reparações no interior das habitações e electrodomésticos, etc.

Por último, será relevante sublinhar que o gestor de proximidade recrutado cumpriu nesta entidade Trabalho a Favor da Comunidade. Na verdade, após verificar que tinha perfil para desempenhar esta função, e dado o conhecimento e a relação que estabeleceu com a população residente aquando do cumprimento da pena, a CASFIG entendeu apostar nas suas competências, cumprindo, simultaneamente, o seu papel de organização inclusiva.

##### 3.1.2 - Programa Emprego Inserção+ - *Brigada do Ambiente*

A gestão dos núcleos de habitação social requer uma manutenção cuidada dos espaços exteriores, nomeadamente dos espaços verdes, uma vez que tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem.

Uma vez que a CASFIG não dispõe, na sua estrutura de pessoal, de jardineiros para executar os trabalhos de manutenção das zonas verdes existentes nos empreendimentos e o Município de Guimarães, dado o actual volume de trabalho e a escassez de recursos humanos,

não tem capacidade para executar, a CASFIG apresentou uma candidatura ao Programa Emprego Inserção+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Assim, deferida a candidatura para uma equipa de dois jardineiros, em situação de desemprego e beneficiários de RSI, a CASFIG estará em condições de garantir a limpeza e manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes empreendimentos.

## **4 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **4.1. – Contrato-Programa – Obras de Reparação e manutenção das Habitações Sociais Municipais**

Para o ano de 2010 a CASFIG e o Município de Guimarães celebraram um Contrato-programa para a execução de obras de reparação e manutenção das habitações sociais, no valor de €45.000,00.

As obras em causa dizem sobretudo respeito à manutenção de interiores e exteriores das habitações, nomeadamente, entre outras, a reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias, caleiros.

#### **4.1.1 – Contrato-Programa – Serviço de Apoio e Acompanhamento Social na Área da Habitação do Concelho – Criação do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis Destinados à Habitação**

Também no âmbito da renovação do contrato-programa que delega na CASFIG competências no âmbito do serviço de apoio e acompanhamento social na área de habitação do Concelho (carências habitacionais), bem como no âmbito da instrução de processos de Concursos ou Candidaturas para atribuição de novas habitações sociais, continuamos a trabalhar com um número elevado de famílias, resultante do aumento do número de habitações sob nossa gestão e dos muitos casos de carência habitacional e económica do Concelho, que constam do “Ficheiro de Procura”.

Enquadrado nestas competências, deu-se continuidade ao funcionamento do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis destinados à Habitação, através do enquadramento e instrução de processos de candidatura aos vários programas estatais de financiamento existentes, como o SOLARH, o RECRIA, o RECRIPH, etc.

O acompanhamento e a instrução deste tipo de processos revelam-se importantes, na medida em que constitui mais um instrumento de trabalho com vista à resolução de problemas de carência habitacional, aliado à recuperação do edificado.

Por outro lado, atendendo à experiência adquirida pela CASFIG na instrução de processos habitacionais, e considerando, ainda, o histórico de relacionamento entre a empresa e os organismos que tutelam este tipo de candidaturas, com destaque para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), reforçam a convicção de que a CASFIG tem vocação e aptidão técnica para acolher no seu seio um Gabinete que desenvolva um trabalho desta natureza.

Para além do trabalho acima referido, ao longo do ano de 2010, a CASFIG foi recorrentemente solicitada por jovens cidadãos vimaranenses que pretendiam apresentar candidatura ao Programa Porta 65 Jovem. Para além das muitas alterações que a

regulamentação deste subsídio estatal de apoio à renda sofreu, as candidaturas passaram a ser obrigatoriamente efectuadas por via electrónica, o que trouxe alguns constrangimentos a muitos dos jovens que, ou não têm acesso facilitado à Internet, ou registam total desconhecimento da sua utilização. Assim, a CASFIG prestou apoio técnico a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito.

#### **4.2. RENDAS – ACTUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO**

Dando continuidade ao trabalho realizado nos anos precedentes, os serviços da CASFIG mantiveram a preocupação com a permanente regularização do processo de pagamento de rendas, procedendo à aplicação dos respectivos agravamentos, contemplados nos contratos de arrendamento, nas situações em que se verificaram atrasos no pagamento.

Simultaneamente, procedeu-se às actualizações de renda nos termos da lei e em conformidade com os correspondentes regimes de renda praticados (Renda Apoiada e Regime de Arrendamento Urbano).

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu montantes mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades económico-financeiras, não puderam pagar a dívida contraída de uma só vez, a CASFIG celebrou acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais regularizaram a situação em prestações mensais, calculadas em função dos respectivos rendimentos, sem prejuízo para ambas as partes.

No ano de 2010, a CASFIG entendeu regularizar as dívidas consideradas incobráveis, no valor de €53.000,00, uma vez que se tratavam de situações de inquilinos que já não residem nas habitações que gerimos e cuja situação económica e social nos leva à conclusão da impossibilidade de recuperar os montantes em débito. De facto, após todas as diligências possíveis junto dos agregados em causa, e dado serem famílias altamente desestruturadas e com problemas graves de toxicodependência, alcoolismo, detenção em estabelecimentos prisionais, desemprego, dependência dos apoios do Estado, etc., a CASFIG concluiu que muito dificilmente conseguirá recuperar as dívidas em causa.

Conforme se poderá constatar nos documentos económicos apresentados em anexo, verificou-se ao longo do ano de 2010 uma quebra dos valores de renda atribuídos, o que se reflecte nas receitas provenientes das rendas, resultante das revisões dos respectivos cálculos motivadas por situações de agravamento da situação económica dos agregados familiares, designadamente pelo desemprego.

Estas dificuldades, sentidas nestes últimos anos, para além de provocar uma diminuição significativa dos valores das rendas, originam atrasos nos seus pagamentos e dificuldades nas cobranças dos mesmos.

Este facto confirma tudo o que já foi dito ao longo deste documento, ou seja, que o desenvolvimento económico encontra-se directamente relacionado com as situações de precariedade económica, o que se reflectiu no cumprimento dos deveres de algumas famílias residentes enquanto inquilinos, criando situações de endividamento. A persistência do desemprego, bem como o movimento de precarização que o acompanha, traduzem-se numa mutação económica significativa desta empresa.

Contudo, será importante referir que, apesar da situação descrita, no ano de 2010 a CASFIG registou já alguma recuperação de dívidas de rendas em atraso, que pretendemos dar continuidade ao longo do ano corrente.

Na verdade, apesar de não se poder descurar da obrigatoriedade destas famílias cumprirem o pagamento de rendas, não se pode também deixar de trabalhar no sentido de criar condições para que tal seja possível, o que por vezes se revela uma tarefa difícil, dada a reduzida qualificação escolar e profissional da população residente.

#### 4.3 - INVESTIMENTO PREVISIONAL / INVESTIMENTO REALIZADO

Em termos de investimento realizado no ano de 2010, a CASFIG executou um conjunto de obras de reparação das habitações e procedeu à aquisição de duas viaturas, num total de investimento de €49.240,00.

As obras de reparação e melhoramento das habitações, dizem respeito, na sua grande maioria, a pequenas obras de reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias e caleiros, no valor de €25.000,00.

A aquisição de duas viaturas de serviço, no valor de €24.240,00, permitiu à CASFIG dar resposta aos compromissos assumidos em matéria de pedidos de habitação social, Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA) e acompanhamento às famílias residentes. As viaturas em causa têm-se revelado um instrumento fundamental no trabalho desenvolvido por esta entidade, nomeadamente na monitorização e acompanhamento da situação económica e social das famílias beneficiárias de SMA, bem como das condições de preservação do edificado de que somos responsáveis.

Descrição	Investimento Previsto	Investimento Realizado	Desvio
Pequenas reparações	5000	5.000	0
Viaturas	19000	24.240	5.240
Bloco habitacional	25000	0	-25.000
Outras obras Diversas	0	20.000	20.000
	<b>49000</b>	<b>49240</b>	

O volume de investimento realizado ficou acima do previsto, em €240,00.

#### 4.4 - RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados foram positivos em €3.001,00 após a contabilização das amortizações e ajustamentos, no valor de €23.015,00 e da estimativa para IRC, de €3.308,00. Propõe-se que o resultado líquido positivo de €3.001,00 seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

#### 4.5 - FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não ocorreram factos que justifiquem a sua divulgação.

## 5 - CONCLUSÃO

A conjuntura económica desfavorável que o país atravessa continua a ser um grande desafio para a CASFIG, uma vez que se reflecte intensamente nas dificuldades vividas pelos agregados familiares residentes nas habitações que gerimos.

Na verdade, a conjuntura económica adversa, verificada ao longo de todo o ano de 2010, reflectiu-se numa inevitável quebra de proveitos no que respeita às rendas, bem como atrasos nos seus pagamentos.

Aos factores endémicos que colocam a população residente em situação de vulnerabilidade social, e que foram já aflorados ao longo deste documento, junta-se a insistente crise financeira, que tem vindo a atingir cada vez mais pessoas que tradicionalmente estavam fora das bolsas de pobreza.

Estas circunstâncias aconselham uma visão integrada dos bairros e dos seus moradores, tornando-se cada vez mais claro que não se pode abordar com rigor os problemas de gestão económica sem ter em linha de conta os baixos rendimentos, o emprego precário e os problemas de saúde existentes no seio desta população, uma vez que eles coexistem, estão interligados e se reforçam sistemicamente.

Assim, a Educação, a Saúde e as condições económicas – tendencialmente as áreas mais problemáticas – continuaram a ser as vertentes merecedoras de um maior enfoque do trabalho de intervenção técnica ao longo do ano de 2010.

A promoção da inserção e da autonomia da população residente continuou a merecer por parte da CASFIG uma acção planeada que procurou relacionar o conhecimento das necessidades com a intervenção.

Para isso, a intervenção junto das famílias não pode negligenciar o ponto de vista das mesmas, as suas competências e as estratégias que utilizam para resolver os seus problemas. Assim, seguimos o modelo de intervenção que aposta no envolvimento das famílias no processo de desbloqueamento de padrões repetitivos de organização que muitas vezes as impedem de ter uma vida diferente, que as coloque na senda da integração social e económica.

## 6 – PERSPECTIVAS FUTURAS

A conjuntura económica que se perspectiva para os próximos anos reforça a ideia de que o número de famílias a recorrer aos serviços da CASFIG irá aumentar consideravelmente. Para além disso, e com base nas características da população já residente, a que se fez referência ao longo deste documento, a situação de recessão económica prevista irá ter efeitos negativos na população arrendatária, mais vulnerável à exclusão social e económica. Este facto irá reflectir-se nos valores de renda atribuídos, bem como no cumprimento do seu pagamento.

Para combater esta situação, com interferência directa na sustentabilidade da empresa, a CASFIG dará continuidade ao plano de recuperação de dívidas dos agregados familiares residentes, posto em prática já no ano de 2010, e reforçará o acompanhamento e controlo junto dos moradores no sentido de darem cumprimento ao pagamento das rendas, sempre atribuídas em função dos rendimentos de cada família.

No Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), irá concluir-se a informatização de todos os processos de candidatura, de forma a garantir maior organização e equidade ao processo de atribuição desta subvenção. Também no âmbito deste subsídio, irá concluir-se a revisão ao Regulamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento existente, apresentando-se um conjunto de alterações que visam melhorar a justiça na sua atribuição.

No sentido de melhorar o processo de atribuição de habitação social, a CASFIG irá concluir o Regulamento de Atribuição de Habitação Social no Concelho de Guimarães, de forma a reforçar as garantias de equidade e justiça social deste apoio.

## 7 – AGRADECIMENTOS

Como habitualmente, não podemos deixar de agradecer a todos quantos colaboraram com a CASFIG no desenvolvimento do seu trabalho, cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos ao longo do ano:

- À **Câmara Municipal de Guimarães**, pela colaboração e ajuda prestadas, nomeadamente com a cedência de viaturas para transporte e com o diverso apoio técnico prestado pelos seus funcionários em diferentes áreas de trabalho.

- Às **Juntas de Freguesia do Concelho**, com um agradecimento especial àquelas onde se localizam os Empreendimentos Sociais (Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes), pela colaboração incansável, quer na cedência de espaços para a realização de diversas actividades, quer no apoio prestado tendo em vista a integração das famílias realojadas.

- Às **Paroquias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes**, pela colaboração prestada na colocação dos filhos dos moradores dos Empreendimentos Sociais nos respectivos Jardins-de-infância e Salas de Actividades de Tempos Livres.

- Aos **Directores e Professores dos estabelecimentos de ensino das freguesias de localização dos Empreendimentos Sociais**, pela colaboração na admissão das crianças e jovens realojados nas habitações sociais, bem como pela disponibilidade sempre manifestada para tratar situações que requerem tratamento especial.

- Ao **Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**, pela colaboração prestada nos processos de realojamento e candidaturas a programas de reabilitação, bem como pelo deferimento dos pedidos de reserva de fogos.

- Ao **Instituto de Reinserção Social (IRS)**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- Ao **Centro Regional da Segurança Social**, pela parceria no âmbito do apoio social da sua competência, quer às famílias residentes nos Empreendimentos, quer aos restantes agregados familiares que se dirigem à CASFIG.

- Ao **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, pela colaboração na inserção profissional dos residentes nos Empreendimentos Sociais em geral e das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção em particular.

- À **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco**, pela colaboração dispensada, sempre que solicitada, nas situações de menores em risco.

- Ao **Centro Hospitalar do Alto Ave**, pela colaboração prestada no processo de tratamento dos doentes residentes nos Empreendimentos Sociais, em particular ao **Departamento de Acção Social do Hospital**, pelo acompanhamento social prestado aos doentes e respectivas famílias residentes nas habitações geridas pela CASFIG.

- Às **Unidades de Saúde da Amorosa, de S. João de Ponte e de Urgezes**, pela disponibilidade revelada no atendimento às famílias através dos médicos de família, em especial aos respectivos **Serviços de Acção Social** pelo acompanhamento dos doentes e suas famílias residentes nos Empreendimentos Sociais, bem como no apoio prestado ao nível do

acompanhamento dos Programas de Inserção para a Saúde no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

- À **Santa Casa da Misericórdia de Guimarães**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG na resolução dos problemas que diariamente nos são colocados, quer pelas famílias residentes, quer pelos agregados familiares que recorrem à CASFIG.

- Ao **Centro de Respostas Integradas (CRI)** pelo apoio prestado aos cidadãos residentes com problemas de toxic dependência e alcoolismo.

- À **Cooperativa Tempo Livre**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito a cedência de espaço para a prática de actividades desportivas dos jovens residentes.

- Ao **Centro Cultural Vila Flor** - pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente em actividades e acções culturais.

- À **Fundação Cidade de Guimarães** - pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente nas actividades desenvolvidas no âmbito da CEC.

- À **Cooperativa Fraterna**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, bem como pelo apoio prestado com a cedência de mobiliário destinado às famílias mais necessitadas.

- À **Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional e no CNO, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **Associação Sol do Ave**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **Fundação Bonfim**, pela colaboração prestada, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário à população residente, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- Ao Centro Social **Amigos de Urgezes** - pela colaboração prestada, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À **Casa do Povo de Creixomil** - pelo trabalho de colaboração, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À **VIMÁGUA**, à **EDP** e à **EDPGÁS**, pelo modo célere como responderam às solicitações para a instalação de contadores de água, electricidade e gás.

- À **Casa do Povo de Creixomil**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG na resolução dos problemas que diariamente nos são colocados, quer pelas famílias residentes, quer pelos agregados familiares que recorrem à CASFIG.

- À **Casa do Povo de Fermentões**, pela disponibilidade manifestada na cedência de espaços das suas instalações para realização de diversas actividades promovidas pela CASFIG.

- Ao **Vitória Sport Clube**, pela permanente disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

– E, finalmente, com um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de **cidadãos** (pessoas singulares e colectivas) que, generosamente, têm colaborado com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, electrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias mais necessitadas, residentes nas habitações sociais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Guimarães, 31 de Março de 2011.

O Conselho de Administração,

(António Monteiro de Castro)

(Alberto Teixeira Oliveira)

(Paula Cristina Oliveira)